Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
17/231397-0

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23300003144 | 2038 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMPANHIA DOCAS DO CEARA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700474541

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

8 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CESAR AUGUSTO PINHEIRO
Assinatura:
Telefone de Contato: 32668901

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____ _____ Responsável
Data

### DECISÃO COLEGIADA

☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____
Data

PAULO ROBERTO FONTENELE ARAÚJO
Vogal

SÉRGIO ROBERTO ANDRADE LOPES
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANÁLISE
Bruno 22/08
01609

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021974 em 05/09/2017 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, Nire 23300003144 e protocolo 172313970 - 18/08/2017. Autenticação: 543B50506A151735574376BB2762C68247AAD8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/231.397-0 e o código de segurança U4cU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

# ATA DA 117ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2017
## NIRE nº 23300003144

Às 10:00 h (dez horas) do dia 04 de agosto de 2017, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017, páginas 93, 114 e 108, respectivamente e no jornal "O Povo", nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017, páginas 6, 15 e 15, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** – Eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e votou pela **eleição**, como membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, **titular**, de **Rodrigo Mendes de Mendes**, brasileiro, união estável, advogado, CPF nº 633.824.582-68, RG nº 2765049 SSP/PA, residente e domiciliado à SHTN, Trecho 02, Lote 04, Bloco 10, Aptº 311, Edifício The Sun, Brasília-DF, Cep: 70800-220. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 04 de agosto de 2017. **A) Cesar Augusto Pinheiro** – Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** – Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** – Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** – Secretária.

Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembléias.

Cesar Augusto Pinheiro
Diretor Presidente

Júlio César Gonçalves Corrêa
Procurador da Fazenda Nacional

Francisco José Moura Cavalcante
Representante do Governo do Estado do Ceará

Aylana Silva Monteiro
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5021974
EM 05/09/2017.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5021974 em 05/09/2017 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, Nire 23300003144 e protocolo 172313970 - 18/08/2017. Autenticação: 543B50506A151735574376BB2762C68247AAD8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/231.397-0 e o código de segurança U4cU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL